



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.014, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.417.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), com recurso do excesso de arrecadação da receita do FUNDEF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro de 2000, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.417.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação Orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.08421882.043	3.1.1.1.06	3.417.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação da Receita do FUNDEF, verificado até 31.07.2001, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, conforme **QUADROS ANEXO**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de Dezembro de 2001.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.014 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO  
FUNDEF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita estimada em Orçamento.....	R\$ 38.500.000,00
Duodécimo mensal .....	R\$ 3.208.333,33
Receita estimada para o período de janeiro a Dezembro .....	R\$ 38.500.000,00
Receita arrecadada até 27.12..2001.....	R\$ 48.917.394,52
Excesso de arrecadação verificado até 27/12/2001 .....	R\$ 10.417.394,52

**QUADRO II**

Excesso verificado até 27.12.2001 (Quadro I).....	R\$ 10.417.394,52
MENOS :	
Decreto nº 3.905, de 03.08.2001 .....	R\$ 1.500.000,00
Decreto nº 3.962, de 30.10.2.001.....	R\$ 5.500.000,00
SALDO DISPONIVEL.....	R\$ 3.417.394,52
Valor do presente Credito Suplementar .....	R\$ 3.417.000,00
<b>SALDO.....</b>	<b>R\$ 394,52</b>